



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1763/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 011127/2015-91,

RESOLVE

Reativar, desde 14 de abril de 2015, a Portaria nº 2618/2014, desta Reitoria que autorizou o afastamento da servidora **LILLIANE MIRANDA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Estudos Costeiros, para cursar Doutorado em Educação em Ciências Matemáticas nesta Universidade, **interrompida no período de 16/10/2014 a 13/04/2015**, em razão de Licença Maternidade que lhe foi concedida pelas Portarias nºs. 4729/2014 e 4730/2014, da PROGEP, devendo estender-se o novo período de afastamento **até 28 de junho de 2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2015.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria